



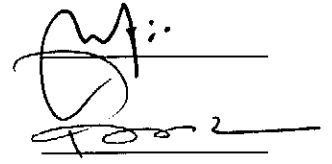
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/07/20



QUADRIÊNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2011

--- Aos dias vinte do mês de Julho de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Não estiveram presentes os Senhores Vereadores PEDRO DINIS SILVA MENDES, e MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, por se encontrarem em gozo de férias.

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

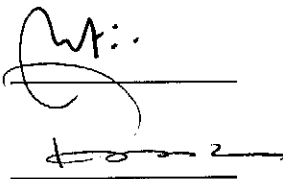
Interveio o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo referido que, embora a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Baltar já tenha demonstrado junto da Câmara Municipal a sua preocupação, facto é que se torna urgente verificar a perigosidade que está a ser causada a todo o vale de Baltar por força de uma obra particular que ali está a ser feita, num declive extremamente acentuado, sendo pois necessário tomar uma posição urgente para que não ocorram danos pessoais e patrimoniais.-----

Continuando no uso da palavra disse que na acta da reunião da Câmara Municipal que teve lugar no dia 22 de Junho, na parte relativa à atribuição do subsídio à Associação empresarial de Paredes, não resulta claro quais foram as razões pelas quais o PS tomou a decisão no sentido em que o fez. Ali apenas é referido que a reunião foi interrompida e depois foi retomada não tendo ficado registado que o documento que havia sido apresentado inicialmente era distinto daqueloutro que veio a ser objecto de decisão final e foram as razões que constavam de cada um desses documentos como sendo o destino do subsídio que levaram a que o PS tomasse a decisão que tomou. -----

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/07/06

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO, REALIZADA NO PASSADO DIA SEIS DE JULHO.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Artur Penedos por, conforme referiu, não ter estado presente. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a dezanove de Julho, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, cento e doze mil, oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e sete cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

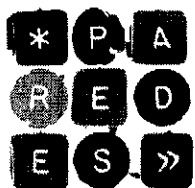
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de catorze de Julho, a relação de pagamentos efectuados de vinte de Junho a um de Julho. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2011 - 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO



Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento ano 2011 - 11ª alteração orçamental - modificação ao orçamento da despesa - 9ª alteração orçamental - modificação ao plano de actividades municipais - 8ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 7ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA REFERENTE À OBRA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada referente à obra de "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE PAREDES", adjudicada à Sociedade M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., com sede no Lugar de Vista Alegre, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, pelo preço total de duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos, mais IVA.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PSD E TRÊS VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA REFERENCIADA EM TÍTULO.-----

O PS apresentou declaração de voto no sentido de que, por razões de coerência e porque são contra as adjudicações que são efectuadas com recurso a ajuste directo, votam, contra a presente proposta. -----

7 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2011 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE



INVESTIMENTO DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da AMIParedes, Agência Municipal de Investimento de Paredes, dando cumprimento do estipulado no art.º 40.º da Lei n.º 53-F/2006, que configura o regime do Sector Empresarial Local às Orientações Estratégicas traçadas pela Câmara Municipal para a promoção do desenvolvimento da política local de apoio ao investimento e nos termos do art.º 18.º dos Estatutos da Empresa, a remeter, para aprovação, os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2011. -----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo este dito que este documento que agora é apresentado vai na senda dos documentos previsionais que a Câmara Municipal tem vindo a apresentar. ---

Disse ainda que é um documento ilusório e fantasioso porque não espelha a realidade do que se espera vir a passar durante o corrente ano de 2011.-----

Referiu que, ao contrário dos documentos de prestação de contas que, como então mencionou, estavam bem apresentados, este documento previsional contém erros e diferenças gritantes entre aquilo que é dito no descritivo e aquilo que são as contas apresentadas. A título de exemplo referiu que no descritivo é dito que as prestações de serviço da empresa, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, são exclusivamente para a Câmara Municipal, pelo que, estando previsto que o custo/receita dessas prestações de serviço seja de 436 mil euros, e o custo de pessoal afecto á empresa de cerca de cem mil euros, é óbvio que seria de boa gestão integrar estas pessoas nos serviços municipais e pagar-lhes os salários para que realizassem aquele trabalho que, desta forma, custa à Câmara os tais 436 mil euros.-----

Continuando, disse também que a AMIParedes refere no descritivo do documento que vai prestar serviços a potenciais investidores, mas a sua convicção acerca desses serviços é tal que nas contas não há previsão de qualquer receita daí resultante.-----

Disse ainda que a Câmara Municipal, tal como foi dito em cerimónias públicas, acordou a



cedência das antigas escolas que vão ser desactivadas a algumas instituições, supostamente a título gratuito, pelo que, tendo transferido a propriedade daquelas escolas para a empresa, daí resultando desde logo que de facto era ilusória a previsão de receita com a venda desse património, e tendo a empresa previsto no seu orçamento arrecadar receita com aluguer das mesmas, não entende como vão ser respeitados aqueles acordos celebrados com as instituições.-----

Mais referiu que na penúltima reunião da Câmara Municipal foi aprovada a celebração de um contrato de empréstimo de cerca de 5 milhões de euros para a AMIParedes mas neste documento que é apresentado para aprovação não consta qualquer previsão dessa receita. Por último referiu que, estando prevista a contratação de um técnico superior para aquela empresa, seria bom que se soubesse que critérios vão ser usados para a sua contratação.---

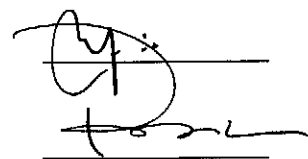
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que confia no trabalho que está a ser desenvolvido pelo Conselho de Administração da empresa, mas que, mesmo assim, caso os senhores Vereadores entendam por bem, independentemente do sentido da decisão que hoje vier a ser tomada sobre a matéria, convocará o senhor Presidente do Conselho de Administração da AMIParedes para vir aqui dar os necessários esclarecimentos sobre aquilo que ainda restarem dúvidas.-----

Ainda no uso da palavra disse que quanto à contratação de trabalhador será, como sempre, respeitada a lei sobre a matéria.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que é lamentável que uma empresa municipal faça chegar só em finais de Julho os documentos previsionais para o ano de 2011, referindo ainda que será de facto útil auscultar o senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa sobre o documento que agora é apresentado. ----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DA



AMIPAREDES PARA O ANO DE 2011. -----

8 - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE PROCESSO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - CAFÉ - BAR - B. BLUSH UNIPESSOAL, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

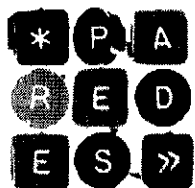
Foi presente à reunião, para discussão e votação, um requerimento com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e dezoito, barra onze, datado de 30 de Junho do corrente, em que é requerente Sérgio Cerqueira - B. Blush, Unipessoal, Lda., a solicitar a reapreciação do processo de alargamento de horário para o estabelecimento de Bebidas - Café - Bar - B. Blush Unipessoal, Lda.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR A SUA INTENÇÃO DE INDEFERIR O PEDIDO, COM BASE NOS ARGUMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA DE DECISÃO, BEM COMO CONCEDER AO REQUERENTE UM PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO, PRAZO FINDO O QUAL E CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS NOVOS ELEMENTOS QUE CONDUZAM A DECISÃO DE SENTIDO DIFERENTE, SE CONSIDERA INDEFERIDO O PEDIDO. -----

9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - AGÊNCIA FUNERÁRIA - T. COUTO AGÊNCIA FUNERÁRIA, LDA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil trezentos e sessenta e sete, barra onze, datada de oito de Julho do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o



pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento de estabelecimento "Agência Funerária - T. Couto Agência Funerária, Lda., em que é requerente, T. Couto Agência Funerária, Lda.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO PARA OS MOLDES REQUERIDOS. -----

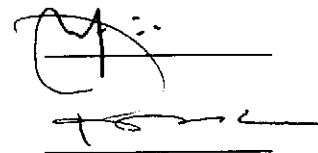
10 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - ARTIGOS DE DESPORTO E MODA DESPORTIVA - OLÍMPICA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e trinta e quatro, barra dez, datada de oito de Julho do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de artigos de desporto e moda desportiva "Olímpica", em que é requerente, Cátia Diana da Silva Moura.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO PARA OS MOLDES REQUERIDOS. -----

11 - EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE REBORDOSA 1 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO



Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois, barra onze, barra SCCEM, datada de sete de Junho, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório final, a decisão de adjudicação e a aprovação da minuta do contrato, referentes à empreitada de "Execução dos Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI de Rebordosa 1".----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS E QUATRO VOTOS A FAVOR DO PSD, ADJUDICAR A EMPREITADA SUPRA REFERIDA À FIRMA LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A., PELO VALOR DE QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS ACRESCIDO DE IVA, E APROVAR O RELATÓRIO FINAL, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA, NOS PRECISOS TERMOS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.-----

O PS apresentou declaração de voto no sentido de que mantém inalterada a sua posição de votar contra os processos cuja adjudicação tenha sido efectuada com recurso ao ajuste directo. -----

12 - PLANO DE TRANSPORTES PARA O ANO LECTIVO 2011/2012 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil, cento e setenta e seis, barra onze, datada de doze de Abril do corrente, a propor ao executivo, a ratificação do Plano de Transportes para o ano lectivo de 2011/2012, previamente apreciado favoravelmente, pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 11 de Abril de 2011.-----



Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO. -----

**13 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE ENERGIA DO TÂMEGA E SOUSA
- PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com a referência cento e cinquenta e seis, barra onze, datado de dezoito de Junho, a remeter os documentos relativos a uma proposta para a criação da Agência de Energia do Tâmega e Sousa, com vista à apreciação e manifestação de interesse de adesão por parte desta autarquia.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos perguntou quais são objectivamente as motivações para a criação desta agência quando o panorama e orientações nacionais nesta matéria são de sentido contrário, ou seja, são no sentido da extinção de pessoas colectivas públicas. Perguntou ainda se, aquando da discussão sobre a eventual criação desta agência foram salvaguardados os interesses do Concelho de Paredes, designadamente quanto à CELER e à LORD.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que em matéria de má gestão e de criação de associações, fundações e institutos o senhor Vereador Dr. Artur Penedos terá mais experiência, e que não pode deixar de realçar que dos doze presidentes de câmara que votaram favoravelmente esta proposta, cinco são do Partido Socialista, dado que todos eles entenderam que existem um conjunto de matérias cuja resolução é supramunicipal e exige que seja tratada por pessoa colectiva supramunicipal.-----

Foi dada a palavra ao senhor chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente,



tendo este dito que o processo de criação da agência teve também ele grande impulso de autarcas do Partido Socialista e que, caso entendessem como necessário, existe uma enorme quantidade de documentação de suporte que permitirá verificar como foram conduzidas as negociações.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que os seus receios quanto a quaisquer matérias são transmitidos em função da sua própria vontade e não da do senhor Presidente da Câmara que não deveria estar a fazer comentários acerca de matérias que não estão directamente relacionadas com o assunto em discussão.-----

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, dado o senhor Vereador já ter intervindo sobre este assunto e pretender agora nova intervenção para dissertar sobre outras matérias, o que contraria o regimento deste órgão, se dará continuidade aos trabalhos através da votação do assunto.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE PAREDES INTEGRE A AGÊNCIA DE ENERGIA DO TÂMEGA E SOUSA. -----

14 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO COM 42 ASSISTENTES OPERACIONAIS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação Cultura e Inovação, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis, barra onze, datada de doze de Julho, a participar da necessidade de recrutamento excepcional de pessoal, resultante do exercício de actividades advenientes da



transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, e a remeter à consideração do executivo para, como base no n.º 3 do art. 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e com base no reconhecimento de relevante interesse público, a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com quarenta e dois assistentes operacionais, por recurso à reserva de recrutamento interna existente nos serviços, resultante de antigo procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores da mesma carreira.-----

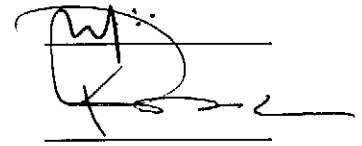
Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que não entende como se torna necessária a contratação de quarenta e dois novos trabalhadores quando efectivamente se constata que somente se aposentaram dezassete e é por demais evidente que as necessidades de pessoal se reduziram com o encerramento ou desactivação de escolas.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que esta é mais uma situação que demonstra a impreparação da oposição para a gestão, uma vez que a necessidade da contratação de novos trabalhadores assistentes operacionais para exercer funções nas escolas surge da necessidade e imposição legal de cumprir o rácio de número de auxiliares por aluno que até foi fixado pelo Governo de José Sócrates.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS E 4 A FAVOR DO PSD, RECONHECER O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO E, ASSIM, AUTORIZAR A MESMA CONTRATAÇÃO POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA EXISTENTE NOS SERVIÇOS RESULTANTE DE ANTERIOR PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DA MESMA CARREIRA. -----

**15 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - UTENTE N.º 14122 -
ANTÓNIO ARLINDO GOMES MOREIRA - PARA APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e sete, barra onze, datada de vinte e dois de Junho do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o pedido de isenção do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos e Urbanos, TRSU, apresentado pelo munícipe António Arlindo Gomes Moreira, utente número catorze mil cento e vinte e dois, objecto de parecer técnico favorável.-----

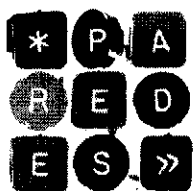
Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ISENTAR DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, O MUNÍCIPE ANTÓNIO ARLINDO GOMES MOREIRA, ENQUANTO SE MANTIVER A SUA SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA E O ENQUADRAMENTO SOCIAL QUE DETERMINOU A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL. -----

16 - OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PEDIDO DE APOIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, com o número trinta e cinco, barra DIR, datado de vinte e um de Junho do corrente, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quinhentos e sessenta e três, barra onze de Junho do corrente, a solicitar a concessão de um subsídio extraordinário no valor de dois mil setecentos e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, para fazer face, no âmbito da construção de um edifício destinado a um Lar Residencial para acolher catorze pessoas com deficiência, à despesa inerente ao levantamento da licença de construção.-----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL SETECENTOS E CINCO EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA COM VISTA A APOIAR ESTA NA CONSTRUÇÃO DE UM LAR RESIDENCIAL PARA ACOLHIMENTO DE CATORZE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. -----

17 - APOIO PARA PROTESE DENTÁRIA - ABEL FERNANDO LOPES PINTO DE MAGALHÃES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e noventa e nove, barra onze, datada de vinte e cinco de Maio do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o pedido de apoio para a colocação de prótese dentária, apresentado pelo munícipe Abel Fernando Lopes Pinto de Magalhães, residente na Rua Padre Floriano, 140, freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E APÓS APRECIAR O PEDIDO DE APOIO PARA A COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ABEL FERNANDO LOPES PINTO DE MAGALHÃES, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PARA O EFEITO NO VALOR TOTAL DE TREZENTOS E OITENTA EUROS, A PAGAR DIRECTAMENTE AO ODONTOLOGISTA, JOSÉ SAMPAIO. -----

18 - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA - CLARINDA COELHO JORGE MOTA - PARA APROVAÇÃO



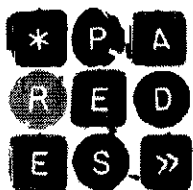
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Acção Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil setecentos e cinquenta e três, barra onze, datada de trinta e um de Março do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o pedido de apoio para reabilitação de habitação própria, apresentado pela munícipe Clarinda Coelho Jorge Mota, residente na Rua S. Saturnino, freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APRECIAR O PEDIDO DE APOIO PARA A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE APRESENTADO PELA MUNÍCIPE CLARINDA COELHO JORGE MOTA, E ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PARA AQUELE FIM NO VALOR TOTAL DE MIL E QUINHENTOS EUROS. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por maioria.-----

--Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/07/20

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

